APROVADO em 29/02/12
Senador EDUARDO BRAGA
Presidente da CCT

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

REQUERIMENTO-CCT Nº 02 DE 2012

Nos termos do Art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam convidados para audiência pública, nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as seguintes autoridades para discutirem a escolha e contratação da entidade aferidora da qualidade da banda larga:

Sr. Paulo Bernardo, Ministro das Comunicações;

Sr. João Rezende, Diretor-Presidente da ANATEL;

Sr. Luiz Carlos Peçanha Araújo, Presidente do Conselho da ABR Telecom;

Sr. Milton Kaoru Kashiwakua, Diretor de Projetos do NIC.br;

Sra. Lisa Gunn, Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

A decisão de contratar a entidade aferidora da qualidade da banda larga deveria ser realizada pela Anatel, entretanto, a própria Agência delegou, em reunião do seu Conselho Diretor, poderes ao SindiTelebrasil para contratar a entidade aferidora da qualidade da banda larga.

Assim apresento este Requerimento, no sentido de que prestem esclarecimentos ao Senado Federal quanto ao o respaldo legal para a delegação da ANATEL para terceiros; quanto à entidade privada a ser selecionada; como são usados os recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicação-FISTEL; por que não esses recursos não são usados para fazer a fiscalização e aferição da qualidade; qual a posição da Comissão de Seleção da Entidade Aferidora da Qualidade ao IDEC que questionou o

processo de escolha da entidade aferidora, que deveria, dentre outros requisitos, apresentar "neutralidade decisória".

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2012.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

SENADOR EDUARDO BRAGA